



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinetes do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e das Finanças

Despacho n.º 11283/2012

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 9/2007, de 19 de fevereiro, o colaborador do Serviço de Informações de Segurança João Manuel da Silva Luís preencheu os pressupostos de aquisição de vínculo definitivo ao Estado.

Por despacho do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa de 11 de outubro de 2011, João Manuel da Silva Luís foi exonerado, a seu pedido, do exercício de funções como técnico-adjunto de informações, nível 4, do mapa de pessoal do Serviço de Informações de Segurança, com efeitos a partir de 5 de novembro de 2011.

Nos termos do n.º 4 do artigo 50.º da Lei n.º 9/2007, de 19 de fevereiro, o trabalhador tem direito a ser integrado no mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, em posição remuneratória equivalente àquela em que estava colocado.

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 71.º da Lei n.º 9/2007, de 19 de fevereiro, no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 245/95, de 14 de setembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 97.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de fevereiro, a transição deve fazer-se para a categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico, e na posição remuneratória imediatamente criada de montante pecuniário correspondente à remuneração base auferida, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 104.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Considerando o exposto, e nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 50.º da Lei n.º 9/2007, de 19 de fevereiro, do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 4/2004, de 6 de novembro, e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, com Declaração de Retificação n.º 29/2011, de 31 de agosto de 2011, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 169, de 2 de setembro de 2011, determina-se a criação de um posto de trabalho no mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, a extinguir quando vagar, na categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico, em posição remuneratória automaticamente criada de montante pecuniário correspondente à remuneração base auferida, e com efeitos reportados à data de cessação de funções, ou seja, a partir de 5 de novembro de 2011.

31 de julho de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*, Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças, em substituição.

14112012

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral do Orçamento

Despacho (extrato) n.º 11284/2012

Por despachos concordantes, da Diretora-Geral do Orçamento e do Diretor-Geral do Instituto dos Museus e da Conservação, foi autorizada a mobilidade interna na modalidade de mobilidade na categoria, ao abrigo do disposto nos artigos 59.º e 60.º, no n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, da colaboradora Maria Carmen Soares Lopes, para desempenhar funções na Direção-Geral do Orçamento, nos termos do artigo 63.º, no n.º 1 da referida Lei n.º 12-A/2008, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, com efeitos 25 de junho de 2012.

9 de agosto de 2012. — O Subdiretor-Geral do Orçamento, *Eduardo Sequeira*.

206324929

Despacho (extrato) n.º 11285/2012

Em conformidade com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro torna-se público para os devidos efeitos que por acordo entre a Diretora -Geral do Orçamento, o Diretor-Geral do Livro e das Bibliotecas e a assistente técnica Lígia Maria Andrade carvalho se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna da referida assistente técnica no mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, com efeitos a 1 de julho de 2012.

9 de agosto de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Eduardo Sequeira*.
206324953

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 11119/2012

1 — Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, n.º 1 alínea d) do artigo 31.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publicitam-se os resultados obtidos no método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, e o projeto de lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento de três postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico para desempenho de funções na Divisão de Vencimentos da Direção de Serviços de Recursos Humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aberto pelo Aviso n.º 16812/2011, publicado no *Diário da República*, n.º 166, 2.ª série, de 30 de agosto de 2011, para querendo, os candidatos se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso.

2 — Os candidatos a excluir nos métodos de seleção aplicados ficam igualmente notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em www.portugal.gov.pt/ministerio_dos_negocios_estrangeiros — sobre o ministério — avisos sobre procedimentos concursais.

3 — Mais se notifica que a referida lista, se encontra afixada para consulta, no «local de estilo» da Secretaria-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica em www.portugal.gov.pt/ministerio_dos_negocios_estrangeiros — sobre o ministério — avisos sobre procedimentos concursais

4 — A fim de dar cumprimento ao n.º 6 do artigo 31.º, conjugado com o n.º 3 alínea d) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, informam-se os candidatos notificados através do Aviso n.º 24270/2011, publicado no *Diário da República* n.º 242, de 20.11.2011 e que não se pronunciaram no âmbito da audiência dos interessados, da respetiva exclusão ao procedimento concursal, podendo deste ato ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009.

5 — O processo está disponível para consulta dos interessados nas instalações da Direção de Serviços de Recursos Humanos, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, das 9.30 às 12.30 e das 14 h às 18 h.

18 de julho de 2012. — A Diretora-Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Paula Alexandra Crispim*.

206324037

Despacho (extrato) n.º 11286/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugados com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.ª, todos do Regime do Con-